

PORTARIA Nº 469/BM-1/2021

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso IX e XII, da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, combinado com os Artigos 171, § 1º, Inciso I, 172, 174 e 175, c/c com o Art. 29, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte PORTARIA Nº 452/BM-1/2021, publicada no DOE nº 28.104 de 15/10/2021, passando a mesma a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º AGREGAR no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, para fins de exercer atividade de natureza militar a 3º SGT BM ANA CRISTINA MOURA ALVES DO CARMO DE LARA, RG nº 000.827 CBMMT, Matrícula nº 108926, lotada no QCG em Cuiabá - MT, a contar de 18 de outubro de 2021.”

LEIA-SE:

“Art. 1º AGREGAR no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, para fins de exercer atividade de natureza militar a 3º SGT BM ANA CRISTINA MOURA ALVES DO CARMO DE LARA, RG nº 000.827 CBMMT, Matrícula nº 108926, lotada no QCG em Cuiabá - MT, a contar de 01 de novembro de 2021.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 18 de Outubro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c4c4e65d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)